



DEPTº MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Criado pela Lei Municipal nº 1324, de 13/07/17.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.taiobeiras.mg.gov.br.Participação Popular.COMTUR.Atas>

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Maria Sirlei Teixeira,
2. Jaime Uilson Lucas Lopes,
3. Jamylle de Oliveira e Lucas,
4. Oséias Evangelista Sousa,
5. Pricila de Sá Santos,

Convidados/Visitantes:

6. Cristiane Inês de Carvalho (Consultora Patrimônio Cultural)
7. Eliana Alves Santos

Justificativas:

1. Não houve.

LOCAL:

Sala de Reuniões do Deptº de Desenvolvimento Econômico (Rua Rio Pardo, 415, centro, Taiobéiras)

DATA E HORÁRIO:

19/03/18, 15h

ORDEM DO DIA

- 1) Fomentar a atividade turística;
- 2) Assuntos de Ordem Geral.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO. Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, as quinze horas, na sala de reuniões do Departamento de Desenvolvimento Econômico, situado a Rua Rio Pardo, 415, Centro, nesta cidade, deu-se início a reunião do Conselho Municipal de Turismo. Sob a presidência da Senhorita Pricila de Sá Santos, estiveram presentes: Jamylle de Oliveira e Lucas, Oseias Evangelista Souza, Jaime Uilson Lucas Lopes, Maria Sirlei Teixeira, Eliana Alves dos Santos, Cristiane Inês de Carvalho, Walisson Miranda Coelho. Observada a insuficiência de quórum para instalação da plenária, a presidente cumprimentou os presentes e deu por iniciada a sessão. Na sequência, a mesma realizou a leitura da ata da sessão anterior, ocorrida no dia 15/01/2018, que após sua leitura submeteu a deliberação dos presentes, sendo aprovada por unanimidade. Posteriormente, expôs a pauta da reunião para ser discutida, a saber: **1) Regionalização; 2) Documentos Obrigatórios; 3) Fomentar Atividade Turística.** De posse da palavra a consultora do Patrimônio Cultural, senhora Cristiane, que depois de cumprimentar os presentes, salientou sobre o seu trabalho no Departamento de Cultura, explicando melhor para todos o que se trata patrimônio cultural, que é formado pelo conjunto dos saberes, fazeres expressões práticas e seus produtos que remetem a história, a memória e a identidade do povo. Compreendendo-se como Patrimônio Cultural, as formas de criar, fazer e viver, as criações científicas, artísticas e tecnológicas. As obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais. Explicou como o turismo compreende as atividades realizadas pelas pessoas em



DEPTº MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Criado pela Lei Municipal nº 1324, de 13/07/17.

lugares diferentes de seu entorno habitual, por um período de tempo consecutivo inferior a um ano, tendo em vista lazer, negócios ou outros motivos. Nada mais a ser tratado deu por encerrada a reunião. E, para constar os fatos ocorridos, lavrou-se a presente ata, subscrita pela Senhorita Pricila de Sá Santos, que e será submetida a aprovação, e se aprovada for, seguirá assinada pelos presentes.

Este texto não substitui o fixado no livro de atas do COMTUR.